

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 296/97

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado nesta Prefeitura, o Senhor, **PAULO JUSTINIANO DOS SANTOS**, do Cargo de Encarregado da Área de Almoxarifado, Padrão FC-4, Constante da Estrutura Administrativa, Lei nº 005/93, de 18 (dezoito) de março de 1993.

Art. 2º - O referido servidor era lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dias do mês de setembro do ano de mil noventos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BARONETTO LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração